



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES
PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 80 - CENTRO
CNPJ: 06.553.952/0001-19
SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ – CEP 64700-000

Portaria N.º 031/2013 de 21/01/2013

Ementa: "Concede afastamento ao Sr. Avelar de Sousa Lopes do cargo de Professor de Ciências de 5ª a 8ª Série da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 93, inciso II, alínea "b", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie;

Considerando que o servidor público abaixo identificado requereu a concessão de afastamento pelo prazo de quatro anos;

Considerando que o referido servidor tem direito ao referido afastamento, com base no Art. 38 – II da Constituição Federal, para ocupar cargo eletivo em outro município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor **Avelar de Sousa Lopes**, portador do CPF 227.422.983-04 e da Cédula de Identidade nº 687.895 SSP-PI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 (quatro) anos, contando-se a partir do dia 1º de janeiro de dois mil e treze (01/01/2013) e encerrando-se no dia 31 de dezembro de dois mil e dezesseis (31/12/2016).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01/01/2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplício Mendes, 21 de janeiro de 2013.

Heli de Araújo Moura Fé
Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal

Recebi em
09/05/2013
[Assinatura]